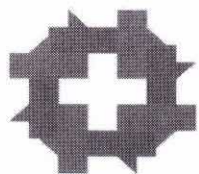


PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR, GESTÃO 2024-2027

**RESULTADO DAS ENTIDADES, ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES
HABILITADAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CMS/PB**

Conforme o regulamento do processo eleitoral para o CMS de Pato Branco/PR, gestão 2024/2027, no *Capítulo V “DOS PRAZOS” Art. 20º*. Segue a lista por ordem alfabética das entidades, órgãos e instituições **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS** para o processo eleitoral após abertura dos ENVELOPES.

ORD.	ENTIDADE, ÓRGÃO E INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	7 (SETIMA) REGIONAL DE SAÚDE	HABILITADA
2.	ARTEMIS – GÊNERO, JUVENTUDE E CARTOGRAFIA DE DIFERENÇA	NÃO HABILITADA. Conforme Art. 3 e Art. 4 da Resolução nº44 de 01/10/2024 do CMS/PB-PR
3.	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - GAMA	HABILITADA
4.	ASSOCIAÇÃO IGUAIS NAS DIFERENÇAS – DIA	HABILITADA
5.	ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA – MISSÃO SOS VIDA	HABILITADA
6.	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP	NÃO HABILITADA. Conforme Art. 4 da Resolução nº44 de 01/10/2024 do CMS/PB-PR
7.	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN	HABILITADA
8.	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIAS DO PARANÁ	NÃO HABILITADA. Conforme Art. 4 da Resolução nº44 de 01/10/2024 do CMS/PB-PR
9.	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ªR – CREFITO-8	HABILITADA



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE PATO BRANCO • PR

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR, GESTÃO 2024-2027

10.	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ – CRO	NÃO HABILITADA. Conforme Art. 5º da Resolução nº44 de 01/10/2024 do CMS/PB-PR
11.	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PARANÁ - CRESS	NÃO HABILITADA. Conforme Art. 5º da Resolução nº44 de 01/10/2024 do CMS/PB-PR
12.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO	HABILITADA
13.	HOSPITAL POLICLÍNICA	HABILITADA
14.	INSTITUTO AÇÃO VOLUNTÁRIA	HABILITADA
15.	ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS	HABILITADA
16.	LAR DE IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	HABILITADA
17.	ROTARY CLUB DE PATO BRANCO	HABILITADA
18.	SINDICATO DOS EMPREGADORES DO COMÉRCIO DE PATO BRANCO	NÃO HABILITADA. Conforme Art. 4º da Resolução nº44 de 01/10/2024 do CMS/PB-PR
19.	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	HABILITADA
20.	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES	HABILITADA

Pato Branco – PR, 06 de Novembro de 2024.

DAVI DONADEL
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL DO CMS/PB-PR